



**PORTARIA Nº 308/2024**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 327/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA**, RG nº 53.500.939-2, ocupante do cargo efetivo de “Agente Comunitário” REF: 10B, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 202 de 23 de 17 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 10 de Julho de 2024 a 08 de Agosto de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Julho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos